

IX. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: : 24.2401.04.122.0204.21 73.33903023.18020000, ficha 20250678 .

X. FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos deverão ser efetuados após a regular liquidação da despesa, nos termos do art. 63 da Lei Federal nº 4.320/64, observado o disposto no art. 141 da Lei Federal nº 14.133/2021. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias úteis, contados da data do protocolo do documento de cobrança no Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis e obedecido o disposto na legislação.

XI. DISPOSIÇÕES FINAIS:

- a) Farão parte integrante deste Termo de Dispensa, o Termo de Referência, a Nota de Empenho e demais documentos pertencentes a este Processo de Despesa.
- b) Quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 156 da Lei 14.133/21.
- c) Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este Processo e decorrente execução contratual.

AUTORIZO, com base no artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/21, a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 002/2025/ANGRAPREV, nos termos acima citados.

Dá-se a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 75, §único, da Lei Federal 14.133/21.

PUBLIQUE-SE

ANGRA DOS REIS, 17 DE SETEMBRO DE 2025.

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.

TERMO DE ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 119/2023

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo, com reajuste, do contrato de prestação de serviços nº 119/2023. O reajuste será de 9,3265% referente ao contrato de

prestação de serviços nº 119/2023, conforme memória de cálculo às fls. 2841/2841v.

PRAZO: A prorrogação de prazo será por mais 12(doze) meses, tendo início em 04/07/2025 e término em 03/07/2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no art. 57,II, da Lei Federal nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente termo correrão às contas da seguinte Dotação Orçamentária: 20.2005.04.122.0204.2164.339033; Ficha nº 20250145; Fonte de Recurso: 15000000, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2219, de 02/07/2025, no valor de R\$ 105.489,06 (cento e cinco mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e seis centavos).

VALOR: O valor global do presente termo corresponde a R\$ 210.978,12 (duzentos e dez mil, novecentos e setenta e oito reais e doze centavos), dividido em 12 (doze) parcelas de R\$ 17.581,51 (dezessete mil, quinhentos e oitenta e um reais e cinquenta e um centavos).

RESCISÃO: O presente instrumento poderá ser rescindido por ato unilateral do CONTRATANTE, sem que caiba a CONTRATADA direito a indenizações de qualquer espécie, no caso de homologação de licitação com o mesmo objeto antes do término deste termo.

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização do Secretário de Modernização e Gestão de Pessoal às fls. 2840, constante do processo administrativo nº 2022022774, de 21/06/2022.

DATA DA ASSINATURA: 03/07/2025.

ANGRA DOS REIS, 03 DE JULHO DE 2025.

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1517/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos dos Memorandos SMGP/DMAP nº 952 e 959, da Secretaria de Modernização e Gestão de Pessoal, datados de 17 de setembro de 2025,

CONSIDERANDO que o Município, por intermédio da Secretaria de Modernização e Gestão de Pessoal, dispõe da contratação do Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM, para prestação de serviços de assessoria técnica, objetivando a elaboração do Diagnóstico Jurídico-Funcional, da revisão do Estatuto dos Servidores, bem como do Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações – PCCR;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor **WESLEY ABEL MARIANO**, matrícula 4502944, para compor a Comissão de acompanhamento dos trabalhos que serão realizados pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM, em substituição a **NICOLAS APRÍGIO KOENIGKAM SOARES**, matrícula 20099, representante da Secretaria Municipal de Saúde, designado pela Portaria nº 943/2025, de 16 de maio de 2025.

Art. 2º Fica designada a servidora **LÍVIA RODRIGUES PEREIRA**, matrícula 20420, para compor a Comissão de acompanhamento dos trabalhos que serão realizados pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM, em substituição a **PRISCILA OLIVEIRA SILVA COZANDEY**, matrícula 11863, representante da Secretaria Municipal de Saúde, designada pela Portaria nº 943/2025, de 16 de maio de 2025.

Art. 3º Fica designado o servidor **EVERTON GOMES DA COSTA**, matrícula 17335, para compor a Comissão de acompanhamento dos trabalhos que serão realizados pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM, em substituição a **DAVI REIS PEREIRA**, matrícula 12572, representante da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, designado pela Portaria nº 943/2025, de 16 de maio de 2025.

Art. 4º Fica a Comissão de acompanhamento dos trabalhos que serão realizados pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM com a seguinte composição:

Câmara Municipal de Angra dos Reis - CMAR

Titular: Robson Chrispim de Aguiar - 228

Suplente: Joana Moreira da Silva Viriato – 6041

Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis – ANGRAPREV

Titular: Mayara do Nascimento Rosa - 19491

Suplente: Emídio Marinho da Silva Filho – 2500382

Procuradoria Geral do Município - PGM

Titular: Alan Peçanha Muzy Dias - 19862

Suplente: Luiz Eduardo Cúgola Lima – 23400

Secretaria de Articulação Governamental – SAG

Titular: Flávia Teles de Souza - 3327

Suplente: Felipe de Assis Teixeira - 11744

Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania - SDSP

Titular: Aline Monteiro de Oliveira – 16122

Suplente: Everton Gomes da Costa – 17335

Secretaria de Educação, Juventude e Inovação – SEJIN

Titular: Vitor Thiago da Silva - 19067

Suplente: Camila de Oliveira Barbosa – 21804

Secretaria de Modernização e Gestão de Pessoal – SMGP

Titular: Daniel do Carmo Neves - 3391

Titular: Luciana Silva dos Santos Viana - 12727

Titular: Carlos Eduardo Borges Campanario - 18075

Suplente: Tânia Pueyo de Lima Lyra - 2245;

Suplente: Matheus Moraes Leal - 25026

Suplente: Fabiana Judice de Oliveira – 28810

Secretaria de Saúde – SSA

Titular: Wesley Abel Mariano - 4502944

Suplente: Lívia Rodrigues Pereira – 20420

Secretaria de Segurança Pública – SSP

Titular: Marcos Felipe Sarmento Rodrigues - 18770

Suplente: Luís Henrique de Almeida – 10357

Serviço Autônomo de Água e Tratamento de Esgoto – SAAE

Titular: Manuela Gonçalves de Lima - 25190756

Suplente: José Augusto de Castro – 190660

Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Angra dos Reis – SINSPMAR

Titular: Mauro Ribeiro Garcia - 10936

Suplente: Andréia Ferreira Campo Jordão de Carvalho - 3613

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 17 DE SETEMBRO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

PREFEITO